

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 159/2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, Autos DPG/GAB Nº 174/2013, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 159/2013, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal – Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins

DEFENSOR PÚBLICO KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

Defensor Público Geral em exercício